



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
Vacaria

### **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 14/06/2022, às 13h50min, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Regimento complementar do IFRS Campus Vacaria, com a seguinte ressalva:

- Acrescentar um artigo referente a subseção II – Do Gabinete da Direção Geral: “zelar pelo cumprimento da legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e demais Regulamentos Internos e normas do IFRS”.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Presidente do Conselho de Campus IFRS Vacaria